



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 155/2021

Esta deliberação trata da padronização para as regras de credenciamento e reconhecimento como professores permanentes ou colaboradores de servidores da Carreira PAAPE e da Carreira Pq a partir da Instrução Normativa CCPG Nº 001/2021.

Diante da normativa, esta Comissão de Pós-Graduação delibera, a partir de 07/07/2021, que:

1. Todos os Programas de Pós-Graduação do IFCH deverão explicitar em seus regulamentos de 2021 a possibilidade de credenciamento e reconhecimento de servidores de carreira PAAPE e Pq, bem como as regras relativas a esta ação;
2. Os critérios de produção acadêmico-científica e outros critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação para professor permanente, colaborador e temporário devem ser igualmente válidos para carreiras docente, PAAPE e Pq;
3. Os critérios de credenciamento devem obrigatoriamente atender aos incisos I, II e III do Artigo 1º e parágrafo único da normativa CCPG Nº 001/2021;
4. A validade do credenciamento dos servidores de carreira PAAPE e Pq é de dois anos, com possibilidade de reconhecimento a cada dois anos, em isonomia ao procedimento adotado para carreiras docente.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053